



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

### **LEI N° 1434**

De 13 de abril de 2021  
AUTOGRAFO N° 016/2021  
De 13/04/2021  
PROJETO DE LEI PM 013/2021  
DE 24/03/2021

"Autoriza o Município de Santa Lúcia a Participar do Consórcio Intermunicipal Culturando e ratifica a assinatura do Prefeito Municipal no Termo Aditivo ao Contrato de Criação do Consórcio, nos termos da Lei Federal n° 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007".

**LUIZ ANTONIO NOLI**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Ordinária, realizada em 12 de abril de 2021, promulgou a seguinte Lei.

**Art. 1°** Fica autorizado o Prefeito Municipal a assinar o Termo Aditivo ao Contrato de Criação do Consórcio Intermunicipal Culturando (Protocolo de Intenções), que foi criado nos termos da Lei Federal n° 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal n° 6.017.

**Art. 2°** O Consórcio Intermunicipal Culturando é constituído sob a forma de associação pública de direito público interno, de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

*[Handwritten signature]*



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

**Art. 3º** Fica o município autorizado a proceder as alterações necessárias das peças orçamentárias, a fim de suportar a participação no Consórcio Intermunicipal Culturando.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 13(treze) dias do mês de abril de 2021.

Luiz Antonio Noli

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira

**CHEFE DE GABINETE**